

**INFORMAÇÃO AO FORUM ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE S.P.
SOBRE SITUAÇÕES QUE VEM OCORRENDO NO CONSELHO ESTADUAL DCA SP.**

Companheiros venho na qualidade de Conselheiro eleito pôr esse fórum ALERTAR para problemas que vem ocorrendo neste CONDECA desde da posse da atual gestão no mês de Maio de 97 as quais podem prejudicar muito nossa luta e

Tenho certeza de que os militantes do movimento pela infância no estado de S.P. não aprovarão tais procedimentos :

INFORMAÇÕES:

1º- Tomamos posse em Maio de 1997 e para nossa surpresa o governador disse em sua fala que a lição de casa para o conselho seria esse apresentar plano de política estadual que alterasse a atual situação da infância pois da forma como se encontra não dava para continuar, o conselho não o fez até agora.

2º- O conselho até que tomou algumas decisões nas plenárias que deram quorum porem não deu publicidade a nem uma delas ou seja o conselho é um órgão de estado portanto suas decisões devem serem publicadas no diário oficial, inclusive os estratos de Atas com as decisões do mesmo para que todos os cidadão tomem conhecimento, (isso não aconteceu.)

3º- A mesa diretora do conselho não tem cumprido o regimento interno em vigor o que contribui mais para fragilizar a nossa luta.

4º- Existe muita falta de conselheiros nas plenárias porem não podem serem inquiridos polo regimento não está sendo cumprido ,para terem uma idéia da gravidade tem conselheiros faltastes a 6 meses e não foram e não foi aplicado o regimento interno até agora, alem dos assuntos que estão na pauta para serem votados e não dá quorum nas reuniões.

5º- O fórum precisa tomar conhecimento das resposta dos governos Estadual e Federal ao CONDECA sobre os pedidos de recursos financeiros e o orçamento para a infância no Estado de S. P.

6º- Existem deliberações aprovadas no conselho e não entram em vigor porque não foi dado publicidade no diário oficial.

7º- Já alertei algumas vezes para o cumprimento do regimento interno ,porem tenho visto muito mais empenho pôr parte de alguns membros da mesa diretora em mudar o atual regimento do que fazer cumpri-lo o que não fica inrtendível porque.

COMPANHEIROS:

A luta pela democracia participativa X a democracia representativa não terá êxito se o preconceito grande ou pequeno ,rico ou pobre , organizado ou menos organizado tomarem mais espaço do que o objetivo maior (a vida) pratica adotada pelo capitalismo selvagem e que hoje em seu meio tal pratica está desgastada ,pôr isso não podemos pegar para nós.

O fórum estadual precisa ajudar animar os seus membros para continuarmos crescendo na luta pelo reordenamento institucional o que define o uso e costumes das politicas publicas ideal em que deve nesta área nortear nossa luta e não a vaidade política ou disputas de valores apenas ,ambos são importantes porem já existem enquanto politicas publicas permanentes e universal atender bem nossas necessidades não existem ,elas continua sendo vontade de governos vaidosos e acessores com visões ultrapassadas no tempo .

João de Deus do Nascimento

Conselheiro Estadual

Pelos meninos e meninas .

São Paulo 17/1/98.

290 5410 111108

Poros mentios e mentiras

Conselheiro Estadual

Logo de Deus do Nascimento

e acessíveis com meios apropriados no tempo
pessoalmente e publicamente, sendo por isso necessárias as seguintes condições: sendo lido o texto do governo, as
leis e portais ou diários de notícias, sendo as informações sobre a existência de entidades públicas
institucionais, o que define o uso e o conteúdo das notícias públicas, sendo em que deve estar a ser notada, nos
O jornal estadual, desde que não haja membros das organizações acessíveis na lista de representantes
atribuído a qualquer e que não em qualquer lista pública, sendo por isso necessário poder ser nos
ou por: a) organizado ou menos organizado, tornando mais sabido do que o período maior (e não) desde que seja
A lista de representantes partidários X a democracia representativa não tem efeito se o processo grande ou pequeno, isto

COMPANHIA:

alguns membros de uma direção em maior o atual, regimento do que fazer cumprir o que uso nos municípios, porque
1- Na área, alguns meses para o cumprimento do regimento interno, porém, tanto mais quanto mais tempo for, tanto de
2- Existem diferenças substanciais no conselho e não há uma em mãos, porque não foi feita publicidade no dia do início
recursos financeiros e o orçamento para a infância no Estado de 2.º P.
3- O jornal estadual tomar conhecimento das atividades dos governos Estaduais e Federais do CONDECA sobre os pedidos de
regimento interno, sendo que os registros que serão na base, para serem lidos e uso de qualquer que seja
cumprido, para serem mais tarde de divulgação, sem conhecimento, inclusive a 6 meses e não foram e não foi aplicado o
4- Existe muita falta de comunicação e de divulgação, porém não podem serem julgados pelo regimento, não está sendo
lida

3- As áreas de direção do conselho não tem cumprimento o regimento interno em mãos e que contém mais de 100 mil e nos
os artigos de leis com as decisões do mesmo, sendo que todos os estados tomam conhecimento (isso não acontece)
deixar em mãos o conselho e não há de saber porque suas decisões podem serem publicadas no dia do início, inclusive
5- O conselho não tem nenhum sistema de controle, não há nenhuma que contém qualquer coisa não tem publicidade e não há
então não há para controlar o conselho, não há de saber
conselho, sendo que a presença física de notícias, desde que efetivas e atualizadas de infância, pois de todas como se
1- Tomamos posse em Maio de 1981 e para nossa surpresa o governador disse em sua lista que a mão de cada país o

INFORMAÇÕES:

de 2.º P. não aprovando tais procedimentos ;
Tempo certo de que os militantes do movimento pela infância no estado

naquele CONDECA desde que há de saber de atualizado no mês de Maio de 1981 se houve poder prejudicar muito nos dias e
comprometidos com a qualidade de conhecimento, sendo por esse jornal, AGERIAK, para problemas que tem acontecendo

SOBRE SITUAÇÕES QUE TEM OCORRENDO NO CONSELHO ESTADUAL DO CA SE
INFORMAÇÃO AO FORUM ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE 2.º P.